3 — A remuneração do Administrador-Delegado corresponde ao nível do cargo dirigente ao qual o mesmo ficar equiparado.

Artigo 17.º

Revogação dos mandatos

1 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o mandato de qualquer dos titulares dos órgãos da Fundação é revogável por deliberação do respetivo órgão, tomada em escrutínio secreto, por maioria de dois terços dos votos validamente expressos, exceto o de Presidente do Conselho da Fundação.

2 — A cessação das funções autárquicas implica a revogação automática do mandato dos titulares do Conselho Diretivo e do Presidente do Conselho da Fundação, com efeitos reportados à sua efetiva substituição.

Artigo 18.º

Publicidade

A Fundação está sujeita às obrigações de publicidade previstas no artigo 60.º da Lei-Quadro das Fundações.

Artigo 19.º

Primeira titularidade dos órgãos

No prazo de trinta dias a contar do ato da instituição da Fundação proceder-se-á à designação dos titulares dos respetivos órgãos, competindo à Câmara Municipal promover a sua provisão.

II

Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara, Presidente da Câmara Municipal de Sintra e do Conselho Diretivo da Fundação Cultursintra FP, ao abrigo da sua competência constante da alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e para os efeitos do n.º 1 do artigo 60.º da Lei-Quadro das Fundações (aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho), mais torna público que por deliberação da Câmara Municipal de Sintra tomada na sua Reunião Ordinária de 8 de abril de 2013, sobre a Proposta n.º 301-P/2013, foi nomeado o signatário como Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Cultursintra FP e os Senhores Vereadores Dr. Domingos Quintas e Dr. Pedro Ventura, Vogais do mesmo órgão.

III

A publicação do presente Aviso em 2.ª série de *Diário da República* não preclude a demais publicitação legalmente prevista no n.º 1 do artigo 60.º da Lei-Quadro das Fundações (aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho), a publicitação Edital e a inserção do Aviso na página da Câmara Municipal de Sintra na Internet em www.cm-sintra.pt.

29 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara*.

207159797

MUNICÍPIO DE TÁBUA

Declaração de retificação n.º 884/2013

Quinta Alteração ao Plano Diretor Municipal de Tábua Discussão Pública

Mário de Almeida Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Tábua, declara, para os devidos efeitos, que o aviso n.º 7862/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 115, de 18 de junho de 2013, que submete à discussão pública a 5.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Tábua, saiu com a seguinte inexatidão, que se retifica:

Onde se lê «durante o prazo de 22 dias» deve ler-se «durante o prazo de 30 dias».

31 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro.*

207167029

MUNICÍPIO DE VAGOS

Aviso n.º 10346/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado do dia 30 de julho de 2013, e no uso dos poderes que me foram conferidos pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugada com o n.º 2 da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, foi renovada a comissão de serviço, do Comandante Operacional Municipal, Miguel Ângelo Monteiro de Sá, pelo período de três anos, desde 01 de março de 2013 até 01 de março de 2016.

Desta forma, fica sem efeito o aviso n.º 8974/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 133, de 12 de julho de 2013.

31 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz*.

307166462

Aviso n.º 10347/2013

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convoca-se a candidata aprovada na Avaliação Psicológica do procedimento concursal comum para Técnico Superior — área de Inglês e Alemão, aberto pelo aviso n.º 2352/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro, para a realização da Entrevista Profissional de Seleção no dia 4 de setembro de 2013, com início às 10 horas, na sala de reuniões do Edifício da Câmara Municipal de Vagos.

2 — A ata com a classificação da Avaliação Psicológica e com a marcação da Entrevista Profissional de Seleção encontra-se afixada no Edifício desta Câmara Municipal, sito na Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, bem como disponível na página eletrónica desta Câmara Municipal — http://www.cm-vagos.pt.

31 de julho de 2013. — A Presidente do Júri, *Maria Cristina Matos Carrington da Costa*.

307167718

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 10348/2013

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, aprovou por unanimidade na sua sessão de 11 de julho de 2013, a Proposta Final da 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 79.º, artigo 81.º e a alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º, ambos da atual redação do Decreto-Lei n.º 380/99, de 19 de setembro, com o seguinte conteúdo que se publica:

1 — Regulamento: nova redação do artigo 80.º deixando de constar a referência ao espaço de expansão para o aterro sanitário;

2 — Nas Cartas de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo à escala 1/25000 (cartas 01.1e 01.2) e à escala 1/10000 (cartas 04.2 e 04.3), quanto à alteração da classificação do solo na Quinta da Flamenga, na freguesia de Vialonga, onde consta "espaços para equipamentos" e "espaços de equipamentos" passa a constar "espaços a urbanizar tipo II" e "espaço urbanizado", e na freguesia de Alverca do Ribatejo onde consta "espaço de expansão (aterro sanitário)" passa a constar "espaços agrícolas de produção tipo II";

3 — Nas Cartas de Ordenamento — Estrutura Ecológica Municipal à escala 1/25000 (cartas 03.1 e 03.2) na área correspondente à espanação do aterro sanitário onde constava "outras áreas abrangidas por REN" passa a constar "áreas vitais" e "área agrícola de produção tipo II".

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso, sendo também afixado nos lugares públicos do costume, publicitado em dois jornais diários, num semanário de grande expressão nacional, nos jornais de expansão local e no *site* do município.

19 de julho de 2013. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria da Luz Rosinha*.

Deliberação

João António Mendes Quítalo, Presidente da Assembleia Municipal, certifica que a Assembleia Municipal, por deliberação de 11 de julho de 2013, aprovou por maioria a proposta da Câmara Municipal de alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira, para efeitos da al. *b*), do n.º 3 do artigo 53 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

19 de julho de 2013. — O Presidente da Assembleia Municipal, *João António Mendes Quítalo*.

Artigo 80.º

Aterro sanitário — regime específico

1 — No espaço do Aterro Sanitário identificado na Planta de Ordenamento aplica-se o seguinte:

a) Não é permitido qualquer licenciamento ou obras de urbanização e de construção, com exceção das instalações de apoio à atividade.

b) Nestes espaços aplicam-se ainda as disposições constantes nos números 3 e 4 do artigo 79.º

2 — A desativação deste espaço implica a sua selagem e reconversão em espaços florestais, aos quais se passa a aplicar as disposições constantes no artigo 24.º

Identificadores das imagens e respectivos endereços no sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

19138 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_19138_1.jpg

19139 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_19139_2.jpg

19141 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_19141_3.jpg

19142 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_19142_4.jpg

19143 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_19143_5.jpg

19150 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_19150_6.jpg

19151 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_19151_7.jpg

19152 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_19152_8.jpg

607169249

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES

Aviso n.º 10349/2013

Jaime Carlos Marta Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares: Torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro que, em execução do que dispõe o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e do que foi deliberado pela Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de 1 de julho de 2013, se encontra em apreciação pública, por um período de 30 dias, o "Projeto de Regulamento da "Fraga — Zona de Recreio e Lazer". Durante os 30 dias seguintes à publicação deste Aviso no *Diário da República,* 2.ª série, podem quaisquer interessados, devidamente identificados, dirigir, por escrito, as suas sugestões por requerimento escrito dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, Praça Republica, 3351-909 Vila Nova de Poiares ou por correio eletrónico para o endereço cmvnp@mail.telepac.pt. O referido Projeto de Regulamento encontra-se ainda patente, durante o prazo indicado, para consulta, nos Serviços de Taxas e Licenças Diversas da autarquia, no horário de funcionamento ao público, ou na página da Internet www.cm-vilanovadepoiares.pt

10 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares,* comendador.

307119985

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Aviso n.º 10350/2013

1 — Em cumprimento do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 20 de abril, torna-se público que, por proposta do Presidente da Câmara, datada de 15 de maio de 2013, aprovada em reunião do órgão executivo municipal de 20 de maio de 2013, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, se encontra aberto, procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho contemplados no mapa de pessoal do município para o ano 2013:

Ref. n.º 1 — 1 posto de trabalho da Carreira e categoria de Técnico Superior (área de Teatro);

Ref. n.º 2 — 1 posto de trabalho da Carreira e categoria de Técnico Superior (área de Economia);

Ref. n.º 3 — 1 posto de trabalho da Carreira e categoria de Técnico Superior (área de Biblioteca e Documentação);

Ref. n.º 4 — 2 postos de trabalho da Carreira e categoria de Assistente Técnico (área de Produção de Teatro);

Ref. n.º 5 — 2 postos de trabalho da Carreira e categoria de Assistente Técnico (área de Assistente de Produção);

Ref. n.º 6 — 1 posto de trabalho da Carreira e categoria de Assistente Técnico (área de Secretariado);

Ref. n.º 7 — 1 posto de trabalho da Carreira e categoria de Assistente Técnico (área de Operador de Iluminação);

Ref. n.º 8 — 1 posto de trabalho da Carreira e categoria de Assistente Técnico (área de Biblioteca e Documentação);

Ref. n.º 9 — 3 postos de trabalho da Carreira e categoria de Assistente Operacional (área de Bilheteiro/Rececionista);

Ref. n.º 10 — 2 postos de trabalho da Carreira e categoria de Assistente Operacional (área de Auxiliar Técnico de Museografia);

Ref. n.º 11 — 2 postos de trabalho da Carreira e categoria de Assistente Operacional (área de Maquinista Teatral);

Ref. n.º 12 — 2 postos de trabalho da Carreira e categoria de Assistente Operacional (área de Auxiliar Técnico de Biblioteca, Arquivo e Documentação);

Ref. n.º 13 — 1 posto de trabalho da Carreira e categoria de Assistente Operacional (área de Guarda Noturno);

Ref. n.º 14 — 1 posto de trabalho da Carreira e categoria de Assistente Operacional (área de Carpinteiro);

Ref. n.º 15 — 1 posto de trabalho da Carreira e categoria de Assistente Operacional (área de Sonoplasta);

Ref. n.º 16 — 1 posto de trabalho da Carreira e categoria de Assistente Operacional (área de Auxiliar de Serviços Gerais).

2 — Devem ser dispensados os procedimentos a que alude o n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22/01, face ao entendimento divulgado sobre a matéria pela DGAEP.

3 — Publicitação: O presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* na página eletrónica do Município (www.cm-vilareal.pt) e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

4 — Local de Trabalho situa-se na área do Município de Vila Real.

5 — Caracterização dos Postos de Trabalho:

Ref. n.º 1 — Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou cientifica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades na área da gestão de equipamentos e infraestruturas do Teatro Municipal. Planeia, dirigir e coordena as atividades do Teatro; Elabora e gere orçamentos, controla despesas e assegura o uso eficiente dos recursos; Supervisiona o desempenho dos recursos humanos; Assegura o bom estado de funcionamento das instalações e o cumprimento das normas de higiene, saúde e segurança no trabalho.

Ref. n.º 2 — Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade, estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários, da administração central ou outros; instrução de processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários; investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio. Verificar toda atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização da despesa; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, bem como dos documentos de prestação de contas; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Estudar, analisar e interpretar a relação entre a cultura e os fenómenos económicos.

Ref. n.º 3 — Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver à avaliação dos resultados. Organizar, adquirir, avaliar e conservar coleções de livros e de outras publicações (periódicas ou não), de manuscritos e de outros documentos recebidos ou existentes na biblioteca; Conceber e planear serviços e sistemas de informação; Promover ações de difusão para tornar acessíveis as fontes de informação.

Ref. n.º 4 — Planear e orçamentar os meios conducentes à produção material da obra cinematográfica (encargos de encenação, pessoal téc-